

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

PROC. ADM. N. 536463/2018

TOMADA DE PREÇOS N. 10/2018

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS N. 10/2018**

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MURO EM GABIÃO (DIMENSÃO TOTAL DE 40 M SENDO 21 M DO LADO DIREITO E 19 M DO LADO ESQUERDO-NO CÓRREGO ÁGUA LIMPA C/ RUA GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN, conforme projeto e planilhas que seguem em anexo a este Projeto básico.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00, no valor global de **R\$ 146.091,11** (Cento e Quarenta e Seis Mil Noventa e Um Reais e Onze Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminentemente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 590/591 Parecer N. 542/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceu uma empresa, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da



**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**PROC. ADM. N. 536463/2018**

**TOMADA DE PREÇOS N. 10/2018**

licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Viação e Obras.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **REGIANE GONÇALVES DE CARVALHO EIRELI - ME** CNPJ: 26.574.991/0001-00, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 146.091,11** (Cento e Quarenta e Seis Mil Noventa e Um Reais e Onze Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 28 de novembro de 2018.

**Luiz Celso Morais de Oliveira**  
Secretário Municipal de Viação e Obras